



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE Nº 332/2022 – GAB/PREFEITO.

DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR** a servidora **MARIA REILZA DE ALMEIDA**, do quadro de ASG (Auxiliar de Serviços Gerais), Prefeitura Municipal de Parelhas, da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, com matrícula de nº 100337-2, para compor o quadro de servidores, da Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Esporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar do dia 01 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parelhas, 09 de novembro de 2022.

HUMBERTO ALVES GONDIM.
Prefeito em Exercício